

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença n. 60474-68.2023.8.16.0014**, em que é exequente **Noe Aparecido da Costa** e executado **Porto Securitizadora S/A.**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, constante de:

CHÁCARA n. 06, do Condomínio de Chácaras de Lazer São Francisco – Lote de Terras sob n. 212-C, com a área de 1,692 alqueire paulista, ou sejam 4,0968 hectares, iguais a 40.968,18 metros quadrados, da Gleba Esperança, situado no perímetro urbano do município de Florai-PR., desta comarca de Nova Esperança-PR – com a área privativa de 1.620,76 metros quadrados, área comum de 359,80095 metros quadrados, é a sexta chácara da esquerda para direita, do lado direito daquele que entra no condomínio pela Rua 02 e chega até a Rua 01, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua 1 e na divisa com a chácara n. 05, segue confrontando com a referida chácara no rumo NO 02°06’23” com 62,68 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote n. 212-D; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE. 84°55’30”, numa distância de 25,73 metros, até outro marco cravado na divisa com a chácara n. 07; deste ponto, segue confrontando com a referida chácara no rumo SE 02°06’23” com 64,27 metros, até outro marco cravado na divisa com a Rua 1 e, finalmente, margeando a referida rua numa frente de 26,00 metros, segue até o ponto de partida.” Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 715.034.001.546-8 com a área de 23,5 hectares e Certificado no Cadastro de Imóvel rural com o mesmo número. Imóvel matriculado sob n. 19.662 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR.

BENFEITORIAS:

Não possui benfeitorias.

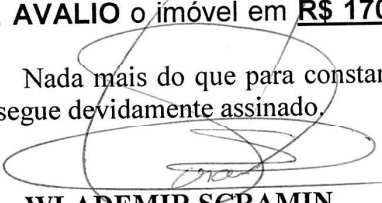
AVALIAÇÃO:

Localização: Imóvel localizado na entrada da Cidade de Florai, com acesso direto à Rodovia Urbano Pedroni.

Critérios e considerações:

Considerando pesquisas realizadas junto à vizinhos/proprietários de lotes próximos ao penhorado, e também junto à imobiliárias e corretores autônomos da cidade; **considerando também** a localização do imóvel, **AVALIO** o imóvel em **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Nada mais do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.


WLADEMIR SCRAMIN
Oficial de Justiça